



PORTARIA Nº 14.647, DE 03 DE MAIO DE 2022.

**CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE
SAÚDE A SERVIDORES MUNICIPAIS**

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Municipal 1875/01 art.114, V, alínea "b", e em conformidade com o parágrafo 6º do artigo 29 da Lei Municipal 2363/2005;

Resolve:

Art. 1º. - CONCEDER licença para tratamento de saúde aos Servidores Municipais, conforme especificado no quadro a seguir:

NOME	CARGO	MATRICULA	PRAZO LICENÇA SAÚDE	INÍCIO DA LICENÇA SAÚDE
Eron dos Santos Forte da Silva	Operário	3601	60 Dias	26/04/2022

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal

RECEBIDO EM: 05/05/2022

ASS: Joice Garcia

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:


Ailton Leandro Heberle
Secretário de Infraestrutura e Administração